



Ofício nº 4290/2025/SG

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3013/2025
Pedido de Informação nº 308/2025
De Autoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pelas secretarias competentes encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, **MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:1352103 9668** Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521039668 Dados: 2025.11.25 11:18:48 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita De Juiz de Fora

Memorando 6- 93.452/2025

De: Maria M. - SAS

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 12/11/2025 às 16:18:07

Setores envolvidos:

SAS, SAS - SSPS, SAS - SSPS - DPEAC, SAS -SSPS - DPEMC, SEDH, SG - SSRI - DAPROL, SEDH - DAI

Pedido de Informação nº 308/2025 - Cida Oliveira

Prezada,

Em atenção à solicitação, ao Pedido de Informação nº 308/2025, de autoria da vereadora Cida Oliveira, segue, no despacho 5, resposta a resposta elaborada pela SAS.

At.te.

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretaria de Assistência Social

3690-7361



Memorando 5- 93.452/2025

De: Flávia M. - SAS -SSPS - DPEMC
Para: SAS - Secretaria de Assistência Social
Data: 12/11/2025 às 15:54:00

Setores (CC):

SAS, SAS - SSPS, SAS - SSPS - DPEAC

Setores envolvidos:

SAS, SAS - SSPS, SAS - SSPS - DPEAC, SAS -SSPS - DPEMC, SEDH, SG - SSRI - DAPROL, SEDH - DAI

Pedido de Informação nº 308/2025 - Cida Oliveira

Prezada Secretaria

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Pedido de Informação de Nº00308/2025, cumpre esclarecer:

1 – Sobre os serviços municipais atualmente disponíveis para o atendimento de pessoas migrantes em situação de rua em Juiz de Fora:

Os serviços para migrantes / pessoas em trânsito em situação de rua são: Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS); Serviço de Migração; Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua (NUPOP), Casas de Passagens e de Acolhimento (em situações específicas).

O Serviço Especializado em Abordagem Social realiza a busca ativa espontânea ou programada diretamente no espaço das ruas; tem como foco as pessoas e as famílias, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

A equipe atua na perspectiva de suporte a pessoas em situação de rua migrantes com orientações e encaminhamentos para os demais serviços, como serviço de migração/embarque, Nupop, Casas de Passagens, serviços de saúde entre outros.

A equipe, Abordadores e Assistentes Sociais, atua de forma a sensibilizar os usuários sobre a importância do cuidado e proteção. O serviço funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, pode ser acionado através dos telefones: 3692-8233 ou 99807-0719.

O Serviço de Migração é executado pelo SEAS e tem sede no Terminal Rodoviário Miguel Mansur, tem como público alvo pessoas em situação de rua que estão em trânsito na cidade. Oferta atendimento técnico por assistente social e psicólogo, com as orientações pertinentes a seguir o destino ou o retorno a cidade de origem . Funciona de 2^a a 6^a de 08h às 20h.

O NUPOP é um programa complementar aos serviços ofertados pelo Centro Pop sendo de baixa exigência de entrada, bastando o usuário se dirigir ao serviço para atendimento e orientações. É oferecido acolhimento, atendimento técnico por Assistente Social, encaminhamento para obtenção de documentação civil, maleiro, lavanderia, banho, café da manhã e da tarde, atividades coletivas, oficinas de empregabilidade, oficinas recreativas, dentre os possíveis encaminhamentos pessoas em trânsito também é oferecido o "Serviço de Migração" como possibilidade de embarque. O NUPOP funciona todos os dias, inclusive finais de semana e feriados de 09h às 17h, na Rua Corina Erse nº 160 - Poço Rico.

Através da Abordagem e do NUPOP os usuários são encaminhados as Casas de Passagens para pernoite. As Casas são serviços de acolhimento emergencial e temporário, para pessoas em situação de rua, migração ou

vulnerabilidade social, com o objetivo de oferecer abrigo, banho, pernoite, janta, café da manhã e apoio técnico para que possam superar a situação de rua e garantir seus direitos. São 03 (três) Casas de Passagens para atendimento do público heterogêneo: homens, mulheres, casais, pessoas trans; funcionam com horários de entrada e saída específicos para atendimento noturno e oferecem atividades de acompanhamento social e psicológico. O acesso é por demanda espontânea, sendo oferecidas 150 vagas por noites.

2 - Sobre a média de atendimentos mensais:

O Serviço de Migração, nos últimos 04 (quatro) meses, realizou em média 142 atendimentos/mês, e 89 embarques/mês.

As 03 (três) Casas de Passagens realizam em média de 16 atendimentos/dia a novos migrantes.

3 – Sobre estrutura, em termos de acolhimento, equipe técnica e insumos para atendimento a todos migrantes que buscam apoio da rede socioassistencial:

As Casas de Passagens contam com equipes multidisciplinares para acompanhamento social e psicológico, com atendimentos técnicos individuais semanais aos migrantes e encaminhamentos para rede socioassistencial e outros.

As Casas de Passagens são serviços de acolhimento para pernoite, oferecem além do abrigo noturno, o banho, atividades coletivas, o jantar e o café da manhã. O acesso é por demanda espontânea, sendo oferecidas 150 vagas por noites.

4 - Sobre a população migrante em situação de rua ter se mantido estável ou em crescimento no município:

A Secretaria de Assistência Social, SAS, dispõe do sistema de informação, o GESUAS, como ferramento de vigilância para acompanhar a curva dos atendimentos de pessoas em situação de rua, assim como acompanhar seu crescimento.

Há a constatação do aumento do número de atendimentos pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e da demanda por embarques no serviço da migração; dentre o público migrante em situação de rua, há a procura dos egressos do sistema prisional de outros municípios.

Encontra-se em avaliação o procedimento para possibilitar identificar e mapear a trajetória dos migrantes que acessam os serviços ou aqueles que estão fixados nos espaços das ruas.

5 – Sobre a política municipal de acolhimento, integração ou encaminhamento específico para migrantes que desejam permanecer na cidade:

Aos migrantes que desejam permanecer na cidade, é realizado um trabalho em conjunto entre as Proteções Sociais da Assistência Social, como o diálogo entre os serviços da Abordagem, Nupop e Casa de Passagem, bem como com outras Secretarias onde são mapeadas as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, encaminhamento para demandas de atendimento na área da saúde, encaminhamento das provisões de documentação civil, entre outros – com vistas a apoiar o processo de autonomia na busca da superação da condição de vulnerabilidade.

Respeitosamente

—
Flávia Lopes Longo Machado
Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade

tel.:3690-4508



Memorando 3- 93.452/2025

De: Gabriel R. - SEDH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 03/11/2025 às 10:12:21

Setores envolvidos:

SAS, SEDH, SG - SSRI - DAPROL, SEDH - DAI

Pedido de Informação nº 308/2025 - Cida Oliveira

Prezada,

De acordo com a manifestação no **Despacho 2** exarado pela **Victoria Sabatine de Paiva Neves - Supervisão de Políticas para a População Migrante e Refugiada**.

Atenciosamente,

—
Biel Rocha
Secretário Especial de Direitos Humanos



Memorando 2- 93.452/2025

De: Victoria N. - SEDH - DAI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 03/11/2025 às 09:49:13

Setores envolvidos:

SAS, SAS - SSPS, SAS - SSPS - DPEAC, SAS -SSPS - DPEMC, SEDH, SG - SSRI - DAPROL, SEDH - DAI

Pedido de Informação nº 308/2025 - Cida Oliveira

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 308/2025 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no qual se solicitam informações acerca das políticas de acolhimento, atendimento e integração da população migrante em situação de rua no Município de Juiz de Fora, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Prefeitura de Juiz de Fora informa o que segue:

1. A SEDH possui supervisão específica responsável pela articulação institucional e pela promoção da política municipal voltada à população migrante internacional, refugiada, apátrida e retornada, conforme definição de pessoas que deixaram o seu país habitual de residência.
2. No âmbito normativo, destaca-se o Decreto nº 14.900, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu a Política Municipal para a População Migrante e criou o Comitê de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Políticas para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada, sob coordenação da SEDH. Em complemento, o Decreto nº 15.952, de 20 de junho de 2023, aprovou o Plano Municipal de Políticas para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada do Município de Juiz de Fora, estabelecendo diretrizes para a formulação, implementação e monitoramento das ações municipais voltadas a esse público.
3. Em cumprimento a esses marcos legais, vêm sendo desenvolvidas ao longo dos últimos anos diversas ações intersetoriais voltadas à população migrante internacional, entre as quais destacam-se: 1 - Oferta do Curso de Português para Migrantes, destinado a facilitar a integração linguística e cultural dessa população; 2 - Formação e capacitação de servidores públicos, de trabalhadores de organismos sociais e de interessados da sociedade civil sobre a temática da migração, refúgio e apatridia; 3 - Realização das Feiras Culturais de Migrantes e Refugiados, como espaços de expressão, visibilidade e integração cultural; 4 - Orientação, acompanhamento e apoio no processo de regularização migratória, bem como encaminhamentos para acesso aos direitos sociais, à saúde, ao trabalho, à rede socioassistencial e à justiça.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, conforme necessário.

Atenciosamente,

Victoria Sabatine de Paiva Neves

Supervisão de Políticas para a População Migrante e Refugiada/TNS III - Assistente Social